



## MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fone: 46-3556-1223

### PORTARIA Nº 072/2020.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no processo nº 01/2020, que aponta irregularidades referente à Inexecução do **Contrato Administrativo nº 09/2019, com o seguinte objeto: “Concessão de uso de espaço público no município de Pérola D' Oeste/PR para exploração do Terminal Rodoviário de Passageiros, conforme Lei Municipal no 1.148/2018”**.

Considerando que a contratada foi devidamente notificada na forma da Lei, sem apresentação de defesas prévia e final, no prazo determinado, porém optou por não apresentar defesa;

### RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **GABRIELLI CAROLINI ROSSONI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.864.873/0001-76, com sua sede social na Rua Pio XII, Centro, s/n, CEP. 85740-000, na cidade de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, as seguintes sanções administrativas:

I - **RESCISÃO CONTRATUAL**, prevista pelo Art. 78, Inciso I, XII c/c Art. 79, inciso I e art. 78, Inciso I e XI, da Lei nº 8.666/93 e

II - **SUSPENSÃO TEMPORARIA** de participação em licitação e impedimento para contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no Art. 86, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Em consequência das determinações mencionadas nesta portaria, a Empresa **GABRIELLI CAROLINI ROSSONI** (CNPJ/MF sob nº 31.864.873/0001-76), deverá desocupar totalmente as instalações do Terminal Rodoviário do Município de Pérola D'Oeste, no prazo de 10 (dez) dias uteis, sob pena de ser proposta as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste – PR., 10 de junho de 2.020.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.969 – Página 19  
Em 11.06.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 2.029 – Páginas 180  
Em 12.06.2020